Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 06 / 06 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n. º 174 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES**, que envie ao Travessão da Firma e ao Travessão da 9 (Nove) um comando do Programa Saúde Itinerante, segundo postula a Lei nº 3.390 de 01 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Dada a necessidade, o distanciamento das comunidades supramencionadas, apresento a apresente indicação a fim de que estas sejam atendidas pelo Programa Saúde Itinerante e todo o bojo de serviços que este pode oferecer às pessoas residentes destas localidades.

Câmara Municipal de Altamira, no 1º dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1640
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 01 / 06 / 23 ás 11:43 horas
Funcionário